



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0018/2016, de 17 de fevereiro de 2016

*Trata da revogação de portarias do
IFSP-Câmpus Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o encerramento de contratos firmados pelo IFSP-Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de nomeação de fiscais de contrato abaixo elencadas:

PORTARIA	DATA
962	28/02/2014
963	28/02/2014
CPV.0007/14	17/11/2014
CPV.0012/14	19/11/2014
CPV.0014/14	04/12/2014
CPV.0079/15	22/09/2015

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

17 / 02 / 16